



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.223 DE 05 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 6.714/2012, em 05 de julho de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à servidora JOSAINÉ COLONHESI,
portadora do RG/SP nº 23.033.462-3, ocupante do emprego público
permanente de Técnico em Saúde VI, Área de Atividade: Apoio Especializado –
Especialidade: Técnica em Enfermagem II, a desincompatibilização
remunerada, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, para
concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2012.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar na
Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de
registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de julho de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa
e Parlamentar